



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 437, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Indicação nº 1, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, que indica a esta Comissão a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

RELATORA: Senadora **KÁTIA ABREU**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Mão Santa indica à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Em sua justificção, o Senador sustenta a necessidade desta Comissão homenagear os grandes educadores brasileiros, que sempre lutaram pela melhoria da qualidade da educação de nosso País.

II – ANÁLISE

Os dispositivos constantes no Capítulo VIII, Título I, Seção IV do RISF tratam da Espécie de Proposição – Indicação. De acordo com o art. 224, a indicação corresponde à sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela formalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

O art. 227 da referida norma estabelece que a indicação não será discutida nem votada pelo Senado. A deliberação tomará por base a conclusão do parecer da comissão.

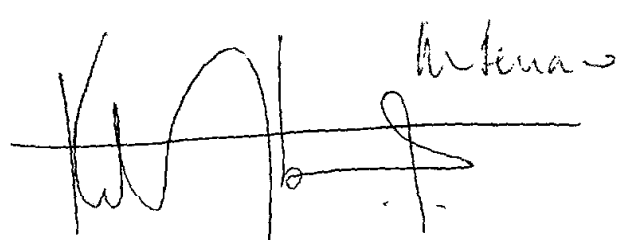
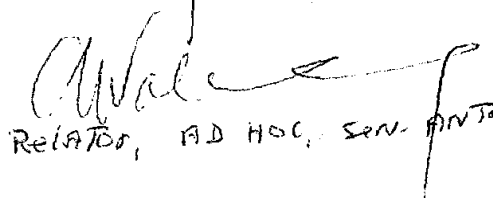
Dessa forma, a Indicação nº 1, de 2008, está de acordo com as determinações do RISF sobre a matéria, além de não se enquadrar em nenhuma das vedações relativas ao tema, também constantes no referido Regimento.

Neste caso específico, a indicação aponta para a adoção de uma medida administrativa, qual seja, instalar uma galeria de fotos no Plenário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Tal medida, obviamente, deve ser precedida de estudo sobre sua viabilidade. Assim sendo, nada obsta que o estudo sugerido seja realizado.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 1, de 2008.

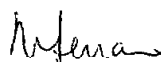
Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

 *Marisa*, Vice
Presidente
 *Antônio C. Valadares*, Relatora
Relator, AD HOC, SEN. ANTONIO C. VALADARES.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, tendo como relator, ad hoc, o Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

 *Marisa*

SENADORA MARISA SERRANO

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À INS Nº 1/08, NA REUNIÃO DE 13/04/2010
OS SENHORES SENADORES:

Vice	
PRESIDENTE:	Intemas. Sr. MARISA SERRANO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	RELATOR:
HERÁCLITO FORTES	3- JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO	4- EFRAIM MORAIS
ADELMIR SANTANA	5- ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6- MARIA DO CARMO ALVES
FLÁVIO ARNS	7- CÍCERO LUCENA
EDUARDO AZEREDO	8- MARCONI PERILLO
MARISA SERRANO	9- PAPALÉO PAES
	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

Publicado no DSF, de 28/4/2010.